



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo**

ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2025

COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

Aos 02 de junho de 2025, às 10:00, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 24/2025 de 02 de janeiro de 2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 21/05/2025, no sítio oficial da Câmara Municipal, <http://barradesaofrancisco.es.leg.br/>, e no PNCP, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 458/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 32/2025, cujo objeto perfaz a escolha da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO** de instalação e aquisição de adaptador ATA/adaptador IP (adaptador de telefone analógico) para conexão da central analógico em uso na Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, durante o exercício de 2025, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência (Anexo I), em conformidade com o Resolução nº 05/2024, de 15 de julho de 2024, e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado através de e-mail, conforme consta nos autos, no dia 11/03/2025, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitaçãoa qual ficou aberta entre os dias de 22 a 29/05/2025, em atendimento às disposições contidas no aviso de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federaln° 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

licitacao@barradesaofrancisco.es.leg.br, conforme regulamento.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço**:

PROPOSTAS RECEBIDA

1 – EMPRESA:

DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME

CNPJ/CPF: 03.928.675/0001-93.

ENDEREÇO: Av. Fioravante Rossi, 472 – Lace - Colatina-ES - CEP.: 29.703-042

REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSSANDRO BERNARDO XAVIER

VALOR GLOBAL: R\$ 1.670,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

Não houve mais propostas ou interessados, sendo a única Proponente detentora da proposta compeendia no preço médio apurado na Pesquisa de preços anexada aos autos do processo.

Com base na proposta apurada na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa:

DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME.

Analisada a documentação da classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital de Dispensa.

Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

Segue-se para análise jurídica e posterior divulgação do resultado da dispensa de licitação que será encerrada após 03 (três) dias úteis, prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Decorrido o prazo do recurso, o Licitante vencedor será convocado à assinar o Contrato ou documento equivalente, ou, se for o caso, seguirá os trâmites de respostas ao recurso.

O extrato da contratação será disponibilizado no PNC e Portal Transparência da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 02 de junho de 2025 ás 11h00min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

MEMBROS DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:

EDSON FULANETTO

HÍTALO HENRIQUE GOTARA BARROS

JOÃO BATISTA OLIVEIRA

MAURO CESAR DE OLIVEIRA PIRES

SEBASTIÃO FERNANDO BRAGA

GEUZIMAR MARINS FERREIRA FIRMINO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

AGENTE DE CONTRATAÇÃO